**Exmº. Sr.**
**CARLOS ALBERTO GOMES ALVES**
**Presidente da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 619/2017**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**ARTICULAR, JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO GURIRI.**

**JUSTIFICATIVA:**

No ano de 2015 a obra de construção do campo futebol de Guriri, situado na Rua Pedro Alves Ribeiro, lado norte, foi paralisada.

A construção foi iniciada por meio de convênio firmado com o governo do Estado, porém ainda não foi concluída, impedindo os moradores de usufruí-la.

Portanto, considerando que o futebol é um esporte da preferência de quase todo brasileiro, e que a conclusão da obra tem sido constantemente reivindicada pelos moradores, entendemos que é indispensável que o Prefeito Municipal articule junto ao Governo do Estado a destinação de recursos para o término da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 21 de agosto de 2017.

**PAULO CHAGAS**
Vereador